



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Jair Miotto**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor do IGP (Instituto Geral de Perícias) de Santa Catarina, a nomeação de um médico para atuar em referido instituto junto ao Município de Xanxerê.

O Deputado/A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Instituto Geral de Perícias (IGP) do Município de Xanxerê abrange 11 Municípios e atualmente encontra-se sem médico.

- Quando há necessidade de realização de qualquer exame, em especial o exame de corpo delito, o mesmo tem que ser realizado na cidade de Chapecó, aproximadamente distante 50 Km de Xanxerê, o que vem ocasionando diversos transtornos aos cidadãos da cidade e região.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor do IGP (Instituto Geral de Perícias), a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência a nomeação de um médico para atuar em referido instituto junto ao Município de Xanxerê. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jair Miotto



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jair
Antônio Miotto**, em 08/02/2023, às 10:40.
